



Imprensa Oficial

Orgão de publicação dos Atos Oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Ano XVII - Número 2321

SÁBADO

Itatiba, 3 de agosto de 2019



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

LICITAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 114/2019
PREGÃO 67/2019
Processo: 3263/2019

Aos 22 dias do mês de julho de 2019, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º 367.738.988-70, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 67/2019, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 16/07/2019, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de areia, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: AA PEDRA BRUTA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME
ENDEREÇO: RUA NILOPOLIS, nº 24, GUARULHOS/SP
BAIRRO: JARDIM CUMBICA
CIDADE: GUARULHOS **ESTADO:** SP **CEP:** 07180-070
TELEFONE: 11 43780131 **FAX:** CPF/CNPJ: 16.907.212/0001-97
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR
PRAZO: 10 DIAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
1	1.17.01.0548.0	M3	.	.	1594	108,00	172.152,00	Não
AREIA LAVADA FINA (BRANCA - LIMPA) PARA PARQUES								
2	1.17.01.0548.0	M3	.	.	531	108,00	57.348,00	Não
AREIA LAVADA FINA (BRANCA - LIMPA) PARA PARQUES								
3	1.17.01.3786.2	M3	.	.	488	108,00	52.704,00	Não
AREIA LAVADA FINA respeitando-se a granulometria indicada, as areias deverão estar isentas de: impurezas, matérias orgânicas, torrões de argila ou minerais friáveis e outras impurezas óleos e graxas								
4	1.17.01.3786.2	M3	.	.	162	108,00	17.496,00	Não
AREIA LAVADA FINA respeitando-se a granulometria indicada, as areias deverão estar isentas de: impurezas, matérias orgânicas, torrões de argila ou minerais friáveis e outras impurezas óleos e graxas								
5	1.17.01.3787.0	M3	.	.	432	100,00	43.200,00	Não
AREIA LAVADA MÉDIA respeitando-se a granulometria indicada, as areias deverão estar isentas de: impurezas, matérias orgânicas, torrões de argila ou minerais friáveis e outras impurezas óleos e graxas								
6	1.17.01.3787.0	M3	.	.	143	100,00	14.300,00	Não
AREIA LAVADA MÉDIA respeitando-se a granulometria indicada, as areias deverão estar isentas de: impurezas, matérias orgânicas, torrões de argila ou minerais friáveis e outras impurezas óleos e graxas								
7	1.17.01.3788.9	M3	.	.	994	95,00	94.430,00	Não
AREIA LAVADA GROSSA respeitando-se a granulometria indicada, as areias deverão estar isentas de: impurezas, matérias orgânicas, torrões de argila ou minerais friáveis e outras impurezas óleos e graxas								
8	1.17.01.3788.9	M3	.	.	331	95,00	31.445,00	Não
AREIA LAVADA GROSSA respeitando-se a granulometria indicada, as areias deverão estar isentas de: impurezas, matérias orgânicas, torrões de argila ou minerais friáveis e outras impurezas óleos e graxas								

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 67/2019.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 67/2019.

2.2 - O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do

Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

AA PEDRA BRUTA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO
LTDA ME
MARIA ALICE GOMES LOPES
RG: 10.221.912-6
CPF: 003.156.388-00

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO
RG 34.464.785-7

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 115/2019
PREGÃO 57/2019
Processo: 2154/2019

Aos 19 dias do mês de julho de 2019, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º 367.738.988-70, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 57/2019, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 29/06/2019, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de artefatos de concreto, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: FERMIX - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA MANOEL FERNANDES GARRÓTE, nº 1035, GUARULHOS/SP

BAIRRO: JD.NOVO PORTUGAL
CIDADE: GUARULHOS **ESTADO:** SP **CEP:** 07160-520
TELEFONE: (11) 2469-1666 **FAX:**
CPF/CNPJ: 64.851.538/0001-92
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR
PRAZO: 10 DIAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Quantidade	Preço Unitário	Total	Cancelado
1	1.17.01.0519.7	PC	FERMI X		225	25,00	5.625,00	Não
CANALETA DE CONCRETO - 0,40 m de diâmetro x 1,00 m de comprimento, conforme NBR 8890.								
2	1.17.01.3785.4	UN	FERMI X		188	90,00	16.920,00	Não
CANALETA DE CONCRETO 0,80 x 1,00 m. CANALETA DE CONCRETO - 0,80 m de diâmetro x 1,00 m de comprimento. Conforme NBR 8890.								

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 57/2019.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 57/2019.

2.2 - O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

FERMIX - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ALÍRIO BRASIL GIMENEZ
RG: 9.078.952-0 CPF: 027.405.998-38

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO
RG 34.464.785-7

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 116/2019
PREGÃO 57/2019
Processo: 2154/2019

Aos 25 dias do mês de julho de 2019, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º 367.738.988-70, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 57/2019, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 29/06/2019, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de artefatos de concreto, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: G77 TRANSPORTES EIRELI ME

ENDEREÇO: RUA MAJOR SUCUPIRA, nº 27, JUNDIAÍ/SP

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: JUNDIAÍ **ESTADO:** SP **CEP:** 13201-016

TELEFONE: (11) 4599-9177 **FAX:** **CPF/CNPJ:** 23.108.754/0001-65

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR

PRAZO: 10 DIAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Cancelado
1	1.17.01.0110.8	M	TAVARES PINHEIRO	50	27,50	1.375,00	Não

TUBO DE CONCRETO - 0,30 x 1,50 m
 Dimensões 0,30 m de diâmetro, 1,50 m de comprimento, tipo ponta e bolsa, classe PS-2. Os tubos devem satisfazer as seguintes condições gerais: 1,50m de comprimento, possuir ponta e bolsa, eixo retilíneo perpendicular aos planos das duas extremidades, seção transversal circular, espessura uniforme, superfícies internas e externas suficientemente lisas, não possuir trincas, fraturas, retoques ou pinturas, produzir som típico de tubo não trincado quando percutidos com martelo leve, ter em caracteres legíveis gravados no concreto, o nome ou marca do fabricante, diâmetro nominal, a classe a que pertencem ou a resistência do tubo, a data de fabricação e um número para rastreamento de todas as suas características de fabricação. Conforme NBR 8890.

2	1.17.01.0112.4	M	TAVARES PINHEIRO	125	70,00	8.750,00	Não
---	----------------	---	------------------	-----	-------	----------	-----

TUBO DE CONCRETO - 0,60 x 1,50 m
 Dimensões 0,60 m de diâmetro, com 1,50 m de comprimento, tipo ponta e bolsa, classe PS-2. Os tubos devem satisfazer as seguintes condições gerais: 1,50m de comprimento, possuir ponta e bolsa, eixo retilíneo perpendicular aos planos das duas extremidades, seção transversal circular, espessura uniforme, superfícies internas e externas suficientemente lisas, não possuir trincas, fraturas, retoques ou pinturas, produzir som típico de tubo não trincado quando percutidos com martelo leve, ter em caracteres legíveis gravados no concreto, o nome ou marca do fabricante, diâmetro nominal, a classe a que pertencem ou a resistência do tubo, a data de fabricação e um número para rastreamento de todas as suas características de fabricação. Conforme NBR 8890.

3	1.17.01.1208.8	M	TAVARES PINHEIRO	75	1.750,00	131.250,00	Não
---	----------------	---	------------------	----	----------	------------	-----

ADUELA DE CONCRETO ARMADO - 2,00 metros (alt) x 2,00 metros (larg) x 1,00 metro (comp) x 0,15 metros (espessura), pré-moldado, para tráfego pesado, classe TB-45, para aterro de até 03 metros, mais carga rodoviária, que atenda NBR vigente.

4	1.17.01.2028.5	M	TAVARES PINHEIRO	125	41,00	5.125,00	Não
---	----------------	---	------------------	-----	-------	----------	-----

TUBO DE CONCRETO - 0,40 x 1,50 m
 Dimensões 0,40 m de diâmetro, com 1,50 m de comprimento, tipo ponta e bolsa, classe ps-2. Os tubos devem satisfazer as seguintes condições gerais: 1,50m de comprimento, possuir ponta e bolsa, eixo retilíneo perpendicular aos planos das duas extremidades, seção transversal circular, espessura uniforme, superfícies internas e externas suficientemente lisas, não possuir trincas, fraturas, retoques ou pinturas, produzir som típico de tubo não trincado quando percutidos com martelo leve, ter em caracteres legíveis gravados no concreto, o nome ou marca do fabricante, diâmetro nominal, a classe a que pertencem ou a resistência do tubo, a data de fabricação e um número para rastreamento de todas as suas características de fabricação. Conforme NBR 8890.

5	1.17.01.2029.3	M	TAVARES PINHEIRO	125	57,00	7.125,00	Não
---	----------------	---	------------------	-----	-------	----------	-----

TUBO DE CONCRETO - 0,50 x 1,50 m
 Dimensões 0,50m de diâmetro, com 1,50m de comprimento, tipo ponta e bolsa, classe ps-2. Os tubos devem satisfazer as seguintes condições gerais: 1,50m de comprimento, possuir ponta e bolsa, eixo retilíneo perpendicular aos planos das duas extremidades, seção transversal circular, espessura uniforme, superfícies internas e externas suficientemente lisas, não possuir trincas, fraturas, retoques ou pinturas, produzir som típico de tubo não trincado quando percutidos com martelo leve, ter em caracteres legíveis gravados no concreto, o nome ou marca do fabricante, diâmetro nominal, a classe a que pertencem ou a resistência do tubo, a data de fabricação e um número para rastreamento de todas as suas características de fabricação. Conforme NBR 8890.

6	1.17.01.2033.1	M	TAVARES PINHEIRO	50	506,00	25.300,00	Não
---	----------------	---	------------------	----	--------	-----------	-----

TUBO DE CONCRETO - 1,50 x 1,50 m
 Dimensões 1,50 m de diâmetro, com 1,50m de comprimento, tipo ponta e bolsa, classe pa-2. Os tubos devem satisfazer as seguintes condições gerais: 1,50m de comprimento, possuir ponta e bolsa, eixo retilíneo perpendicular aos planos das duas extremidades, seção transversal circular, espessura uniforme, superfícies internas e externas suficientemente lisas, não possuir trincas, fraturas, retoques ou pinturas, produzir som típico de tubo não trincado quando percutidos com martelo leve, ter em caracteres legíveis gravados no concreto, o nome ou marca do fabricante, diâmetro nominal, a classe a que pertencem ou a resistência do tubo, a data de fabricação e um número para rastreamento de todas as suas características de fabricação. Conforme NBR 8890.

EXPEDIENTE

Prefeito: Douglas Augusto Pinheiro de Oliveira

Diagramação: Fabio Hercules / Renato H. da Silva Jr

Vice-Prefeito: José Roberto Fumach; Presidente do Fundo Social de Solidariedade: Mayara Aparecida Lopes de Oliveira; Secretário de Educação: Anderson Wilker Sanfins; Secretária de Meio Ambiente e Agricultura: Dorothéa Antonia Pereira Monteiro; Secretária de Ação Social, Trabalho e Renda: Natalina Aparecida Delfino dos Santos Alves; Secretário de Finanças: Aloisio Carlos Polessi; Secretário de Saúde: Fabio Luiz Alves; Secretário de Obras e Serviços Públicos: Hermínio Geromel Junior; Secretário de Governo: Jefferson Rubens Boava; Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão: Fernando Augusto Pacheco da Cruz; Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação: Jorge Nicolau; Secretário de Esportes: Igor Hungaro; Secretário de Assuntos Institucionais: Mayara Ferreira Maia; Secretário de Administração: Luiz Henrique Monte; Secretário de Negócios Jurídicos: Wilson Ricardo Polli; Secretário de Cultura e Turismo: Washington Bortolossi.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei Nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição digital certificada, de acordo com a Lei Nº 5099/2018.

7	1.17.01.2042.0	M	TAVARES PINHEIRO	50	349,00	17.450,00	Não
---	----------------	---	------------------	----	--------	-----------	-----

TUBO DE CONCRETO - 1,20 x 1,50 m
 Dimensões 1,20 de diâmetro, com 1,50m de comprimento, tipo ponta e bolsa, classe pa-2. Os tubos devem satisfazer as seguintes condições gerais: 1,50m de comprimento, possuir ponta e bolsa, eixo retilíneo perpendicular aos planos das duas extremidades, seção transversal circular, espessura uniforme, superfícies internas e externas suficientemente lisas, não possuir trincas, fraturas, retoques ou pinturas, produzir som típico de tubo não trincado quando percutidos com martelo leve, ter em caracteres legíveis gravados no concreto, o nome ou marca do fabricante, diâmetro nominal, a classe a que pertencem ou a resistência do tubo, a data de fabricação e um número para rastreamento de todas as suas características de fabricação. Conforme NBR 8890.

8	1.17.01.3355.7	M	TAVARES PINHEIRO	125	183,00	22.875,00	Não
---	----------------	---	------------------	-----	--------	-----------	-----

TUBO DE CONCRETO - 0,80 x 1,50 m
 Dimensões 0,80 m de diâmetro, com 1,50m de comprimento, tipo ponta e bolsa, classe pa-2. Os tubos devem satisfazer as seguintes condições gerais: 1,50m de comprimento, possuir ponta e bolsa, eixo retilíneo perpendicular aos planos das duas extremidades, seção transversal circular, espessura uniforme, superfícies internas e externas suficientemente lisas, não possuir trincas, fraturas, retoques ou pinturas, produzir som típico de tubo não trincado quando percutidos com martelo leve, ter em caracteres legíveis gravados no concreto, o nome ou marca do fabricante, diâmetro nominal, a classe a que pertencem ou a resistência do tubo, a data de fabricação e um número para rastreamento de todas as suas características de fabricação. Conforme NBR 8890.

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 57/2019.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 57/2019.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscreverem.

ASSINATURAS

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

G77 TRANSPORTES EIRELI ME
GUILHERME PELA DE TOLEDO PINHEIRO
RG: 22.162.900-2 CPF: 266.070.248-90

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO
RG 34.464.785-7

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 117/2019
PREGÃO 57/2019
Processo: 2154/2019

Aos 19 dias do mês de julho de 2019, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º 367.738.988-70, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 57/2019, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 29/06/2019, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de artefatos de concreto, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: GUARANI INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

ENDEREÇO: AV PASCHOAL THOMEU, nº 1885, GUARULHOS/SP

BAIRRO: BONSUCESSO

CIDADE: GUARULHOS **ESTADO:** SP **CEP:** 07175-090

TELEFONE: (11)2436-1341 **FAX:** (11)2436-1599

CPF/CNPJ: 45.817.467/0001-67

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR

PRAZO: 10 DIAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Cancelado
1	1.17.01.0110.8	M	GUARANI	150	21,80	3.270,00	Não

TUBO DE CONCRETO - 0,30 x 1,50 m
 Dimensões 0,30 m de diâmetro, 1,50 m de comprimento, tipo ponta e bolsa, classe PS-2. Os tubos devem satisfazer as seguintes condições gerais: 1,50m de comprimento, possuir ponta e bolsa, eixo retilíneo perpendicular aos planos das duas extremidades, seção transversal circular, espessura uniforme, superfícies internas e externas suficientemente lisas, não possuir trincas, fraturas, retoques ou pinturas, produzir som típico de tubo não trincado quando percutidos com martelo leve, ter gravado em caracteres legíveis no concreto, o nome ou marca do fabricante, diâmetro nominal, a classe a que pertencem ou a resistência do tubo, a data de fabricação e um número para rastreamento de todas as suas características de fabricação. Conforme NBR 8890.

2	1.17.01.0112.4	M	GUARANI	375	54,50	20.437,50	Não
---	----------------	---	---------	-----	-------	-----------	-----

TUBO DE CONCRETO - 0,60 x 1,50 m
 Dimensões 0,60 m de diâmetro, com 1,50 m de comprimento, tipo ponta e bolsa, classe PS-2. Os tubos devem satisfazer as seguintes condições gerais: 1,50m de comprimento, possuir ponta e bolsa, eixo retilíneo perpendicular aos planos das duas extremidades, seção transversal circular, espessura uniforme, superfícies internas e externas suficientemente lisas, não possuir trincas, fraturas, retoques ou pinturas, produzir som típico de tubo não trincado quando percutidos com martelo leve, ter em caracteres legíveis gravados no concreto, o nome ou marca do fabricante, diâmetro nominal, a classe a que pertencem ou a resistência do tubo, a data de fabricação e um número para rastreamento de todas as suas características de fabricação. Conforme NBR 8890.

3	1.17.01.0287.2	UN	GUARANI	225	9,81	2.207,25	Não
---	----------------	----	---------	-----	------	----------	-----

MEIA GUIA DE CONCRETO - padrão PMSP, nas medidas 50 x 30 x 15 x 13 cm.

4	1.17.01.0288.0	UN	GUARANI	750	13,62	10.215,00	Não
---	----------------	----	---------	-----	-------	-----------	-----

GUIA DE CONCRETO - padrão PMSP, nas medidas: 100 x 30 x 15 x 13cm.

5	1.17.01.0362.3	PC	GUARANI	4500	1,50	6.750,00	Não
---	----------------	----	---------	------	------	----------	-----

Canaleta de concreto simples medindo 14X19X39cm para alvenaria sem função estrutural NBR 7173/82, chamados "bloco de concreto vedação"

6	1.17.01.0646.0	UN	GUARANI	11250	1,25	14.062,50	Não
---	----------------	----	---------	-------	------	-----------	-----

BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14x19x39cm vazado de concreto simples para alvenaria sem função estrutural (NBR) 7173/82, chamados - Bloco de concreto vedação.

7	1.17.01.1208.8	M	GUARANI	225	1.111,80	250.155,00	Não
---	----------------	---	---------	-----	----------	------------	-----

ADUELA DE CONCRETO ARMADO - 2,00 metros (alt) x 2,00 metros (larg) x 1,00 metro (comp) x 0,15 metros (espessura), pré-moldado, para tráfego pesado, classe TB-45, para aterro de até 03 metros, mais carga rodoviária, que atenda NBR vigente.

8	1.17.01.1398.0	PC	GUARANI	600	15,81	9.486,00	Não
---	----------------	----	---------	-----	-------	----------	-----

GUIA CHAPEU DE CONCRETO - tipo PMSP, nas medidas 120 x 30 x 15 x 13 cm

9	1.17.01.1578.8	UN	GUARANI	4500	2,09	9.405,00	Não
---	----------------	----	---------	------	------	----------	-----

BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 06 MPA - dimensões 19 x 19 x 39 cm.

Devem ser homogêneos, compactos e com arestas vivas, não apresentar trincas, fraturas ou outros defeitos que possam prejudicar o seu assentamento, resistência e durabilidade ou o acabamento em aplicações aparentes, sem revestimento.

10	1.17.01.1579.6	UN	GUARANI	2.250	2,02	4.545,00	Não
----	----------------	----	---------	-------	------	----------	-----

CANALETA DE CONCRETO ESTRUTURAL 06 MPA - 19 x 19 x 39 cm

Devem ser homogêneos, compactos e com arestas vivas, não apresentar trincas, fraturas ou outros defeitos que possam prejudicar o seu assentamento, resistência e durabilidade ou o acabamento em aplicações aparentes, sem revestimento.

11	1.17.01.2028.5	M	GUARANI	375	30,52	11.445,00	Não
----	----------------	---	---------	-----	-------	-----------	-----

TUBO DE CONCRETO - 0,40 x 1,50 m

Dimensões 0,40 m de diâmetro, com 1,50m de comprimento, tipo ponta e bolsa, classe ps-2. Os tubos devem satisfazer as seguintes condições gerais: 1,50m de comprimento, possuir ponta e bolsa, eixo retilíneo perpendicular aos planos das duas extremidades, seção transversal circular, espessura uniforme, superfícies internas e externas suficientemente lisas, não possuir trincas, fraturas, retoques ou pinturas, produzir som típico de tubo não trincado quando percutidos com martelo leve, ter em caracteres legíveis gravados no concreto, o nome ou marca do fabricante, diâmetro nominal, a classe a que pertencem ou a resistência do tubo, a data de fabricação e um número para rastreamento de todas as suas características de fabricação. Conforme NBR 8890.

12	1.17.01.2029.3	M	GUARANI	375	42,51	15.941,25	Não
----	----------------	---	---------	-----	-------	-----------	-----

TUBO DE CONCRETO - 0,50 x 1,50 m

Dimensões 0,50m de diâmetro, com 1,50m de comprimento, tipo ponta e bolsa, classe ps-2. Os tubos devem satisfazer as seguintes condições gerais: 1,50m de comprimento, possuir ponta e bolsa, eixo retilíneo perpendicular aos planos das duas extremidades, seção transversal circular, espessura uniforme, superfícies internas e externas suficientemente lisas, não possuir trincas, fraturas, retoques ou pinturas, produzir som típico de tubo não trincado quando percutidos com martelo leve, ter em caracteres legíveis gravados no concreto, o nome ou marca do fabricante, diâmetro nominal, a classe a que pertencem ou a resistência do tubo, a data de fabricação e um número para rastreamento de todas as suas características de fabricação. Conforme NBR 8890.

13	1.17.01.2032.3	M	GUARANI	300	166,77	50.031,00	Não
----	----------------	---	---------	-----	--------	-----------	-----

TUBO DE CONCRETO - 1,00 x 1,50 m

Dimensões 1,00 m de diâmetro, com 1,50m de comprimento, tipo ponta e bolsa, classe pa-2. Os tubos devem satisfazer as seguintes condições gerais: 1,50m de comprimento, possuir ponta e bolsa, eixo retilíneo perpendicular aos planos das duas extremidades, seção transversal circular, espessura uniforme, superfícies internas e externas suficientemente lisas, não possuir trincas, fraturas, retoques ou pinturas, produzir som típico de tubo não trincado quando percutidos com martelo leve, ter em caracteres legíveis gravados no concreto, o nome ou marca do fabricante, diâmetro nominal, a classe a que pertencem ou a resistência do tubo, a data de fabricação e um número para rastreamento de todas as suas características de fabricação. Conforme NBR 8890.

14	1.17.01.2033.1	M	GUARANI	150	345,53	51.829,50	Não
----	----------------	---	---------	-----	--------	-----------	-----

TUBO DE CONCRETO - 1,50 x 1,50 m

Dimensões 1,50 m de diâmetro, com 1,50m de comprimento, tipo ponta e bolsa, classe pa-2. Os tubos devem satisfazer as seguintes condições gerais: 1,50m de comprimento, possuir ponta e bolsa, eixo retilíneo perpendicular aos planos das duas extremidades, seção transversal circular, espessura uniforme, superfícies internas e externas suficientemente lisas, não possuir trincas, fraturas, retoques ou pinturas, produzir som típico de tubo não trincado quando percutidos com martelo leve, ter em caracteres legíveis gravados no concreto, o nome ou marca do fabricante, diâmetro nominal, a classe a que pertencem ou a resistência do tubo, a data de fabricação e um número para rastreamento de todas as suas características de fabricação. Conforme NBR 8890.

15	1.17.01.2042.0	M	GUARANI	150	265,96	39.894,00	Não
----	----------------	---	---------	-----	--------	-----------	-----

TUBO DE CONCRETO - 1,20 x 1,50 m

Dimensões 1,20 de diâmetro, com 1,50m de comprimento, tipo ponta e bolsa, classe pa-2. Os tubos devem satisfazer as seguintes condições gerais: 1,50m de comprimento, possuir ponta e bolsa, eixo retilíneo perpendicular aos planos das duas extremidades, seção transversal circular, espessura uniforme, superfícies internas e externas suficientemente lisas, não possuir trincas, fraturas, retoques ou pinturas, produzir som típico de tubo não trincado quando percutidos com martelo leve, ter em caracteres legíveis gravados no concreto, o nome ou marca do fabricante, diâmetro nominal, a classe a que pertencem ou a resistência do tubo, a data de fabricação e um número para rastreamento de todas as suas características de fabricação. Conforme NBR 8890.

16	1.17.01.3109.0	UN	GUARANI	4.500	2,02	9.090,00	Não
----	----------------	----	---------	-------	------	----------	-----

CANALETA DE CONCRETO SIMPLES - para vedação, nas medidas 19 x 19 x 39 cm, conforme NBR 6136

17	1.17.01.3355.7	M	GUARANI	375	132,98	49.867,50	Não
----	----------------	---	---------	-----	--------	-----------	-----

TUBO DE CONCRETO - 0,80 x 1,50 m

Dimensões 0,80 m de diâmetro, com 1,50m de comprimento, tipo ponta e bolsa, classe pa-2. Os tubos devem satisfazer as seguintes condições gerais: 1,50m de comprimento, possuir ponta e bolsa, eixo retilíneo perpendicular aos planos das duas extremidades, seção transversal circular, espessura uniforme, superfícies internas e externas suficientemente lisas, não possuir trincas, fraturas,



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

uniforme, superfícies internas e externas suficientemente lisas, não possuir trincas, fraturas, retoques ou pinturas, produzir som típico de tubo não trincado quando percutidos com martelo leve, ter em caracteres legíveis gravados no concreto, o nome ou marca do fabricante, diâmetro nominal, a classe a que pertencem ou a resistência do tubo, a data de fabricação e um número para rastreamento de todas as suas características de fabricação. Conforme NBR 8890

18	1.17.01.3500.2	UN	GUARANI	4,500	1,46	6.570,00	Não
----	----------------	----	---------	-------	------	----------	-----

BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 06 MPA - 14 X 19 X 39 CM
Devem ser homogêneos, compactos e com arestas vivas, não apresentar trincas, fraturas ou outros defeitos que possam prejudicar o seu assentamento, resistência e durabilidade ou o acabamento em aplicações aparentes, sem revestimento.

19	1.17.01.3501.0	UN	GUARANI	2,250	1,46	3.285,00	Não
----	----------------	----	---------	-------	------	----------	-----

CANALETA DE CONCRETO ESTRUTURAL 06 MPA - 14 X 19 X 39 CM
Devem ser homogêneos, compactos e com arestas vivas, não apresentar trincas, fraturas ou outros defeitos que possam prejudicar o seu assentamento, resistência e durabilidade ou o acabamento em aplicações aparentes, sem revestimento.

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do PREGÃO 57/2019.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do PREGÃO 57/2019.

2.2 - O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09.

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

GUARANI INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
LEONARDO PORTO MIGNELLA
RG: 43.728.180-2 CPF: 325.915.218-08

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO
RG 34.464.785-7

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 118/2019
PREGÃO 57/2019
Processo: 2154/2019

As 19 dias do mês de julho de 2019, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 05.012.2571/0001-77, representada por DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF nº 367.738.988-70, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 57/2019, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 29/06/2019, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de artefatos de concreto, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: MBR COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA
ENDEREÇO: RUA TRES, n.º 222, COSMÓPOLIS/SP
BAIRRO: CHÁCARA RECREIO JAGUARI
CIDADE: COSMÓPOLIS **ESTADO:** SP **CEP:** 13150-000
TELEFONE: (19) 2222-1722 **FAX:** CPF/CNPJ: 20.204.978/0001-82
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR

PRAZO: 10 DIAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Cancelado
1	1.17.01.0160.4	M	MANZANO	150	27,70	4.155,00	Não
TUBO DE CONCRETO - 0,20 x 1,00 m Dimensões 0,20 m de diâmetro, com 1,00m de comprimento, tipo ponta e bolsa, classe PS-2. Os tubos devem satisfazer as seguintes condições gerais: 1,00m de comprimento, possuir ponta e bolsa, eixo retilíneo perpendicular aos planos das duas extremidades, seção transversal circular, espessura uniforme, superfícies internas e externas suficientemente lisas, não possuir trincas, fraturas, retoques ou pinturas, produzir som típico de tubo não trincado quando percutidos com martelo leve, ter em caracteres legíveis gravados no concreto, o nome ou marca do fabricante, diâmetro nominal, a classe a que pertencem ou a resistência do tubo, a data de fabricação e um número para rastreamento de todas as suas características de fabricação. Conforme NBR 8890.							
2	1.17.01.0160.4	M	MANZANO	50	27,70	1.385,00	Não
TUBO DE CONCRETO - 0,20 x 1,00 m Dimensões 0,20 m de diâmetro, com 1,00m de comprimento, tipo ponta e bolsa, classe PS-2. Os tubos devem satisfazer as seguintes condições gerais: 1,00m de comprimento, possuir ponta e bolsa, eixo retilíneo perpendicular aos planos das duas extremidades, seção transversal circular, espessura uniforme, superfícies internas e externas suficientemente lisas, não possuir trincas, fraturas, retoques ou pinturas, produzir som típico de tubo não trincado quando percutidos com martelo leve, ter em caracteres legíveis gravados no concreto, o nome ou marca do fabricante, diâmetro nominal, a classe a que pertencem ou a resistência do tubo, a data de fabricação e um número para rastreamento de todas as suas características de fabricação. Conforme NBR 8890.							
3	1.17.01.0362.3	PC	FATINATO	1.500	2,70	4.050,00	Não
Canaleta de concreto simples medindo 14X19X39cm para alvenaria sem função estrutural NBR 7173/82, chamados "bloco de concreto vedação"							
4	1.17.01.0646.0	UN	FATINATO	3.750	2,25	8.437,50	Não
BLOCO DE CONCRETO 14x19x39cm bloco de concreto simples para alvenaria sem função estrutural (NBR) 7173/82, chamados - Vazado de concreto vedação.							
5	1.17.01.1378.5	PC	OLARIA IRMAOS	37.500	0,30	11.250,00	Não
TIJOLO COMUM DE BARRO MACIÇO Tijolos na medida e variação abaixo: Comprimento Largura Altura 22 11 07 (+ - 3 cm) (+ - 3 cm) (+ - 2 cm)							
6	1.17.01.1378.5	PC	OLARIA IRMAOS	12.500	0,30	3.750,00	Não
TIJOLO COMUM DE BARRO MACIÇO Tijolos na medida e variação abaixo: Comprimento Largura Altura 22 11 07 (+ - 3 cm) (+ - 3 cm) (+ - 2 cm)							
7	1.17.01.1578.8	UN	BLB BLOCOS	1.500	3,05	4.575,00	Não
BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 06 MPA - dimensões 19 x 19 x 39 cm. Devem ser homogêneos, compactos e com arestas vivas, não apresentar trincas, fraturas ou outros defeitos que possam prejudicar o seu assentamento, resistência e durabilidade ou o acabamento em aplicações aparentes, sem revestimento.							
8	1.17.01.1579.6	UN	FATINATO	750	3,40	2.550,00	Não
CANALETA DE CONCRETO ESTRUTURAL 06 MPA - 19 x 19 x 39 cm Devem ser homogêneos, compactos e com arestas vivas, não apresentar trincas, fraturas ou outros defeitos que possam prejudicar o seu assentamento, resistência e durabilidade ou o acabamento em aplicações aparentes, sem revestimento.							
9	1.17.01.3109.0	UN	TAKAMI	1.500	2,60	3.900,00	Não
CANALETA DE CONCRETO SIMPLES - para vedação, nas medidas 19 x 19 x 39 cm, conforme NBR 6136							
10	1.17.01.3500.2	UN	MFL	1.500	2,48	3.720,00	Não
BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 06 MPA - 14 X 19 X 39 CM Devem ser homogêneos, compactos e com arestas vivas, não apresentar trincas, fraturas ou outros defeitos que possam prejudicar o seu assentamento, resistência e durabilidade ou o acabamento em aplicações aparentes, sem revestimento.							
11	1.17.01.3501.0	UN	FATINATO	750	2,70	2.025,00	Não
CANALETA DE CONCRETO ESTRUTURAL 06 MPA - 14 X 19 X 39 CM Devem ser homogêneos, compactos e com arestas vivas, não apresentar trincas, fraturas ou outros defeitos que possam prejudicar o seu assentamento, resistência e durabilidade ou o acabamento em aplicações aparentes, sem revestimento.							
12	1.17.01.3750.1	UN	WIDE BLOCOS	4.500	2,05	9.225,00	Não
Bloco de concreto estrutural 12x19x39cm							
13	1.17.01.3750.1	UN	WIDE BLOCOS	1.500	2,05	3.075,00	Não
Bloco de concreto estrutural 12x19x39cm							
14	1.17.01.3751.0	UN	MANZANO	225	16,80	3.780,00	Não
Canaleta de concreto - 0,20 m de diâmetro x 1,00 m de comprimento. Conforme NBR 8890							
15	1.17.01.3751.0	UN	MANZANO	75	16,80	1.260,00	Não
Canaleta de concreto - 0,20 m de diâmetro x 1,00 m de comprimento. Conforme NBR 8890							
16	1.17.01.3753.6	UN	FATINATO	3.750	0,45	1.687,50	Não
Piso intertravado de concreto retangular cor amarelo 10x20x6cm, resistência igual ou superior a 35 Mpa, conforme ABNT NBR 9781.							
17	1.17.01.3753.6	UN	FATINATO	1.250	0,45	562,50	Não
Piso intertravado de concreto retangular cor amarelo 10x20x6cm, resistência igual ou superior a 35 Mpa, conforme ABNT NBR 9781.							
18	1.17.01.3754.4	UN	WIDE BLOCOS	3.750	0,53	1.987,50	Não
Piso intertravado de concreto retangular cor vermelho 10x20x6cm, resistência igual ou superior a 35 Mpa, conforme ABNT NBR 9781.							
19	1.17.01.3754.4	UN	WIDE BLOCOS	1.250	0,53	662,50	Não
Piso intertravado de concreto retangular cor vermelho 10x20x6cm, resistência igual ou superior a 35 Mpa, conforme ABNT NBR 9781.							
20	1.17.01.3755.2	UN	TAKAMI	3.750	0,40	1.500,00	Não
Piso intertravado de concreto retangular cor natural 10x20x6cm, resistência igual ou superior a 35 Mpa, conforme ABNT NBR 9781.							
21	1.17.01.3755.2	UN	TAKAMI	1.250	0,40	500,00	Não
Piso intertravado de concreto retangular cor natural 10x20x6cm, resistência igual ou superior a 35 Mpa, conforme ABNT NBR 9781.							
22	1.17.01.3756.0	UN	TAKAMI	1.500	0,40	600,00	Não
Piso intertravado de concreto raquete natural, 11,50x19x6cm, resistência igual ou superior a 35 Mpa							
23	1.17.01.3756.0	UN	TAKAMI	500	0,40	200,00	Não
Piso intertravado de concreto raquete natural, 11,50x19x6cm, resistência igual ou superior a 35 Mpa							
24	1.17.01.3759.5	UN	GRADINO	375	11,75	4.406,25	Não
Guia de concreto jardim - 0,10 x 0,23 x 0,75							
25	1.17.01.3759.5	UN	GRADINO	125	11,75	1.468,75	Não
Guia de concreto jardim - 0,10 x 0,23 x 0,75							
26	1.17.01.3785.4	UN	GRADINO	62	96,92	6.009,04	Não
CANALETA DE CONCRETO 0,80 x 1,00 m CANALETA DE CONCRETO - 0,80 m de diâmetro x 1,00 m de comprimento. Conforme NBR 8890.							

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 57/2019.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do PREGÃO 57/2019.

2.2 - O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09.

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

MBR COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA
YURI GAGAREN PINHEIRO COSTA LEITE
RG: 3781258-2 SSP/GO CPF: 788.013.701-72

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO
RG 34.464.785-7

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

Licenças Concedidas de 01/07/18 à 31/07/18 - Quantidade: 09

Tipo: LP/LI/LO

Documento: 461

Interessado: Packit Eco Embalagens Ltda ME

Endereço: Rua Romeu Augusto Rella, no 844 - Bairro do Engenho - Itatiba-SP

Atividade: Fabricação de embalagens de papel.

Tipo: LP/LI/LO

Documento: 462

Interessado: DPH Industrial Ltda - EPP

Endereço: Rua Antonieta Gigliotti Latorre, no 126 - Parque Empresarial Adelelmo Corradini - Itatiba-SP

Atividade: Fabricação de Equipamentos Hidráulicos e Pneumáticos, peças e acessórios exceto válvulas.

Tipo: LP/LI/LO

Documento: 463

Interessado: Totalgraf Gráfica Editora LTDA

Endereço: Avenida Alberto Paladino, no 540 - Nossa Senhora das Graças - Itatiba-SP

Atividade: Edição integrada à impressão de livros.

Tipo: LP/LI/LO

Documento: 464

Interessado: Comércio de vidros e toldos Itatiba Eireli-ME

Endereço: Rua Romeu Augusto Rella, no 940 - Jardim da Luz - Itatiba-SP

Atividade: Fabricação de esquadrias de metal.

Tipo: LP/LI/LO

Documento: 465

Interessado: Lucas Medeiros Pinto de Oliveira

Endereço: Rua João Albino Gonçalves, nº 123 - Jardim de Lucca - Itatiba-SP

Atividade: Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras.



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Tipo: LP/LI/LO
Documento: 466
Interessado: Yonsey – Indústria e Comércio Ltda - ME
Endereço: Rua Maria Oscarlina Fumachi Nardi, nº 111 – Parque Empresarial Adelelmo Corradini – Itatiba-SP
Atividade: Fabricação de artefatos de materiais plásticos para uso pessoal e doméstico.

Tipo: LP/LI/LO
Documento: 467
Interessado: Q.I.Equipamentos para Automação Industrial Ltda.
Endereço: Rua Olympia da Silveira Franco, nº 130 – Jardim Arizona – Itatiba-SP
Atividade: Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório.

Tipo: RLO
Documento: 468
Interessado: Gráfica Angelon & Cainelli Ltda ME.
Endereço: Rua Francisco Biazotto, nº 50 – Vila Rita – Itatiba-SP
Atividade: Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório.

Tipo: LP/LI/LO
Documento: 469
Interessado: Villadangelo Resort Hotel Ltda - EPP.
Endereço: Estrada Municipal Ângelo Gava, s/nº – Rod. Eng. Constâncio Cintra – Itatiba-SP
Atividade: Hotel e Similares que queimem combustíveis sólidos ou líquidos.

OBS.: RLO – Renovação da Licença de Operação; LP/LI/LO – Licença Prévia, de Instalação e de Operação

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Conforme Portaria CVS 01, de 09 de Janeiro de 2019, a Vigilância Sanitária pública as licenças de funcionamento.

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: HERO BRASIL S/A
Endereço: Avenida Fioravante Piovani, 2600 Bairro da Posse
Atividade: Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados
Nº CEVS: 352340401-109-000019-1-0
Data de Validade: 22/07/2020
Responsável Legal: Gerardus Wilhelmus de Rooj
Responsável Técnico: Ana Paulo Idesti CRQ 043618-07

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: MISTER GELO INDÚSTRIA DE GELO EIRELI - EPP
Endereço: Estrada Leopoldino Bortolossi, S/Nº Mombuca
Atividade: Fabricação de gelo comum
Nº CEVS: 352340401-109-000029-1-7
Data de Validade: 24/07/2020
Responsável Legal: José Luiz Franco Paz
Responsável Técnico: Mariana Marchiori Carmo CRQ 04200008

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: FÓRMULA MÉDICA DE ITATIBA MAT. MÉDICO E HOSP. LTDA. ME
Endereço: Avenida João Batista Leone, 240 Parque Empresarial Adelelmo Corradini
Atividade: Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
Nº CEVS: 352340401-464-000039-1-3
Data de Validade: 31/07/2020

Responsável Legal: Maria de Jesus Ortiz
Responsável Técnico: Vicente Rodrigues Sobrinho CRF 7625

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: EQUIP REAGE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA. - EPP
Endereço: Avenida João Batista Leone, 240 Parque Empresarial Adelelmo Corradini
Atividade: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
Nº CEVS: 352340401-464-000052-1-5
Data de Validade: 22/07/2020
Responsável Legal: Edmilson Souza Coqueiro
Responsável Técnico: Débora Cristina Lavagnini CRF 32.660

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: UNISCOPE COM. IMP. EXP. DE APARELHOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. - EPP
Endereço: Rua Ângela Fatore Delforno, 50 Jardim Delforno
Atividade: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico médico-hospitalar; parte e peças
Nº CEVS: 352340401-466-000013-1-7
Data de Validade: 12/07/2020
Responsável Legal: Isildo Donizeti da Silva
Responsável Legal: Maria Lucia Dal Forno da Silva
Responsável Técnico: Fabiana Gandin Giraldeia CRF 221.557

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: RESUCENTER COMÉRCIO DE RESÍDUOS E SUCATAS LTDA. EPP
Endereço: Avenida Luciano Consoline, 4200 Santo Antônio
Atividade: Comércio atacadista de resíduos e sucatas
Nº CEVS: 352340401-468-000015-1-1
Data de Validade: 15/07/2020
Responsável Legal: Antônio Carlos Ubinha
Responsável Legal: Osvaldo Norberto Minutti

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: RESUCENTER COMÉRCIO DE RESÍDUOS E SUCATAS LTDA.
Endereço: Avenida Eugênio Gava, 39 Jardim México
Atividade: Comércio atacadista de resíduos e sucatas
Nº CEVS: 352340401-468-000021-1-9
Data de Validade: 15/07/2020
Responsável Legal: Antônio Carlos Ubinha
Responsável Legal: Osvaldo Norberto Minutti

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: CARLOS ALBERTO AMÁ ME
Endereço: Avenida Vinte e Nove de Abril, 35 Box 47 Vila Santa Luzia
Atividade: Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
Nº CEVS: 352340401-472-000305-1-1
Data de Validade: 26/07/2020
Responsável Legal: Carlos Alberto Amá

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: ALEXANDRE CARLOS PEREIRA 14853842810
Endereço: Rua Luiz Scavone, 305-Sala 02 Vila Santa Clara
Atividade: Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
Nº CEVS: 352340401-472-000381-1-3

Data de Validade: 01/07/2020
Responsável Legal: Alexandre Carlos Pereira

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: C. A. DE SOUZA ADEGA ME
Endereço: Rua Santo Antônio, 1563 Sala 01 Loteamento Santo Antônio
Atividade: Comércio varejista de Bebidas
Nº CEVS: 352340401-472-000413-1-9
Data de Validade: 10/07/2020
Responsável Legal: Claudeci Aparecido de Souza

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: A. CERIONI MANTOVANI & CIA LTDA. ME
Endereço: Rua Quintino Bocaiuva, 187 Centro
Atividade: Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas
Nº CEVS: 352340401-477-000001-1-6
Data de Validade: 29/07/2020
Responsável Legal: Anita Cerioni Mantovani
Responsável Técnico: Anita Cerioni Mantovani CRF 7100
Responsável Técnico Substituto: Lucilene Cassão CRF 70547

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
Endereço: Avenida Luiz Emmanoel Bianchi, 120 Parte II Jardim de Lucca
Atividade: Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
Nº CEVS: 352340401-477-000100-1-4
Data de Validade: 30/01/2020
Responsável Legal: Antônio Sérgio Salvador dos Santos
Responsável Técnico: Gustavo Lopes Rodrigues CRF 30.022
Responsável Técnico Substituto: Mayra Caroline Laterra Serrano CRF 80467

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: FERNANDA LOIOLA DA CUNHA - ME
Endereço: Estrada Municipal Nemésio Dario dos Santos, 120 Residencial Moenda
Atividade: Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
Nº CEVS: 352340401-477-000130-1-3
Data de Validade: 10/10/2019
Responsável Legal: Fernanda Loiola da Cunha
Responsável Técnico: Giulliane do Espírito Santo CRF 85024

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: DROGARIA CARAMANTI LTDA.
Endereço: Rua Domingos Pretti, 165 Quiosque E Jardim de Lucca
Atividade: Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
Nº CEVS: 352340401-477-000139-1-9
Data de Validade: 21/11/2019
Responsável Legal: Luiz Marcos Caramanti
Responsável Técnico: Ariely Domingos Holanda Gomes Nardin CRF 71591
Responsável Técnico Substituto: Viviani Fernandes Regagnin CRF 77009

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: LEONARDO RAMOS RECK ME
Endereço: Avenida Senador Lacerda Franco, 360 Centro
Atividade: Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº CEVS: 352340401-561-000477-1-6
Data de Validade: 31/07/2020

Responsável Legal: Leonardo Ramos Reck

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: FÁBIO CARDOSO DOS SANTOS LANCHONETE - ME
Endereço: Avenida Marcelo Gervasio Dian, 264 Itatiba Park
Atividade: Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº CEVS: 352340401-561-000659-1-9
Data de Validade: 31/07/2020
Responsável Legal: Fábio Cardoso dos Santos

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: ÉMERSON MACIEL DA SILVEIRA 32860866817
Endereço: Rua João Vicino, 430 Vila Centenário
Atividade: Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas
Nº CEVS: 352340401-561-000884-1-2
Data de Validade: 15/07/2020
Responsável Legal: Emerson Maciel da Silveira

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: CARLOS HENRIQUE DA SILVA 36085939850
Endereço: Rua Comendador Franco, 176 Centro
Atividade: Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas
Nº CEVS: 352340401-561-000893-1-1
Data de Validade: 01/07/2020
Responsável Legal: Carlos Henrique da Silva

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: KLEBER SANTOS DE SIQUEIRA ME
Endereço: Rua Quintino Bocaiuva, 216 Centro
Atividade: Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº CEVS: 352340401-561-000922-1-5
Data de Validade: 19/07/2020
Responsável Legal: Kleber Santos de Siqueira

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: LEICOS FOOD COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
Endereço: Avenida Senador Lacerda Franco, 201 Centro
Atividade: Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº CEVS: 352340401-561-000925-1-7
Data de Validade: 18/07/2020
Responsável Legal: Eduardo Leite Alves da Costa
Responsável Legal: Paulo Sérgio Alves da Costa Filho

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: LEICOS FOOD COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
Endereço: Avenida Luis Emmanoel Bianchi, 120 quiosque de sorvetes Jardim de Lucca
Atividade: Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº CEVS: 352340401-561-000926-1-4
Data de Validade: 18/07/2020
Responsável Legal: Eduardo Leite Alves da Costa
Responsável Legal: Paulo Sérgio Alves da Costa Filho

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: PLIMAX INDÚSTRIA DE EMBALAGENS LTDA.
Endereço: Rodovia Constâncio Cintra, KM. 76,5 Zona Rural
Atividade: Cantina serviços de alimentação privativo

Nº CEVS: 352340401-562-000122-1-1
Data de Validade: 15/03/2020
Responsável Legal: Rodrigo Weigang
Responsável Técnico: Janaina Barbosa Ferreira de Melo CRN 54349

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: CRIATIBRINCANDO BERÇÁRIO E EDUCAÇÃO INFANTIL S/C LTDA. - ME
Endereço: Avenida Prudente de Moraes, 531 Vila Santa Cruz
Atividade: Educação infantil - creches
Nº CEVS: 352340401-851-000552-1-2
Data de Validade: 19/07/2020
Responsável Legal: Juliana Lanfranchi Mazzutti
Responsável Técnico: Patrícia Helena Lanfranchi Mazzutti Pacheco

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: ARIEL ZANATTA EDUCACIONAL DE ENSINO LTDA.
Endereço: Avenida Vinte e Nove de Abril, 800 Vila Santa Luzia
Atividade: Educação infantil - creches
Nº CEVS: 352340401-851-000555-1-4
Data de Validade: 23/07/2020
Responsável Legal: Frederico Augusto Zanatta
Responsável Técnico: Lia Ariel Gomes

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: UNIMED DE ITATIBA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
Endereço: Rua São Paulo, 104 Vila Brasileira
Atividade: Atividades de atendimento hospitalar- exceto pronto-socorro e unidades para atendimento de urgências
Nº CEVS: 352340401-861-000035-1-4
Data de Validade: 29/07/2020
Responsável Legal: Ovídio Delphinio Júnior CRM 55029
Responsável Técnico: Mariana de Camargo CRF 20.676

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: MULTICLÍNICA ITATIBA S/C LTDA.
Endereço: Rua Júlio César, 210 Centro
Atividade: Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
Nº CEVS: 352340401-863-000042-1-9
Data de Validade: 25/07/2020
Responsável Legal: Dráusio Jeferson de Moraes
Responsável Legal: Gabriel Kezen de Moraes
Responsável Legal: Martha Venâncio Kezen de Moraes
Responsável Legal: Taina Kezen de Moraes
Responsável Técnico: Dráusio Jeferson de Moraes CRM 66.366

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: NATALINO JÚLIO DE CAMARGO
Endereço: Rua Senador Lacerda Franco, 61 Centro
Atividade: Atividade odontológica
Nº CEVS: 352340401-863-000134-1-2
Data de Validade: 22/07/2020
Responsável Legal: Natalino Júlio de Carvalho
Responsável Técnico: Natalino Júlio de Carvalho CRO 47391

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: ANA CLÁUDIA BARTHOLOMEU
Endereço: Rua Comendador Franco, 51 Centro
Atividade: Atividade odontológica
Nº CEVS: 352340401-863-000154-1-5
Equipamento: Raios - X odontológico intra oral, 1692, Dabi Altante, 8 MA 70 KVP
Nº CEVS: 352340401-863-000155-1-2
Data de Validade: 16/07/2020
Responsável Legal: Ana Cláudia



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Bartholomeu
Responsável Técnico: Ana Cláudia Bartholomeu CRO 59780
Responsável Técnico Substituto: Luciano Luiz Gerbin CRO 27451
Responsável Técnico Principal – Equipamento: Ana Cláudia Bartholomeu CRO 59780

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: MÁRCIA MÁXIMO
Endereço: Rua José Monteiro Nunes, 374 Bairro do Engenho
Atividade: Atividade odontológica
Nº CEVS: 352340401-863-000161-1-0
Data de Validade: 26/06/2020
Responsável Legal: Márcia Máximo
Responsável Técnico: Márcia Máximo CRO 51.807

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: CIBELE CÉSAR KNOLL
Endereço: Rua Crescência da Silveira pupo, 75 Vila Cassaro
Atividade: Atividade odontológica
Nº CEVS: 352340401-863-000166-1-6
Data de Validade: 29/07/2020
Responsável Legal: Cibele César Knoll
Responsável Técnico: Cibele César Knoll CRO 43

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITATIBA APAE
Endereço: Rua Atilio Lanfranchi, 607 Alto de Fátima
Atividade: Atividade odontológica
Nº CEVS: 352340401-863-000196-1-5
Equipamento: Raios - X odontológico intra oral, 97F7A1038, Prodentol, 8 MA 70 KVP
Nº CEVS: 352340401-863-000195-1-8
Data de Validade: 17/07/2020
Responsável Legal: Vânia Francisccon Vieira
Responsável Técnico: Ana Cláudia Bartholomeu CRO 59780
Responsável Técnico Principal – Equipamento: Ana Cláudia Bartholomeu CRO 59780

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: CARLA FERNANDA EVANGELISTA
Endereço: Rua Herculano Pupo Nogueira, 123 Vila Belém
Atividade: Atividade odontológica
Nº CEVS: 352340401-863-000246-1-9
Data de Validade: 16/07/2020
Responsável Legal: Carla Fernanda Evangelista
Responsável Técnico: Carla Fernanda Evangelista CRO 56945

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: RAFAELA CONSOLINI
Endereço: Rua Herculano Pupo Nogueira, 123 Vila Belém
Atividade: Atividade odontológica
Nº CEVS: 352340401-863-000247-1-6
Data de Validade: 16/07/2020
Responsável Legal: Rafaela Consolini
Responsável Técnico: Rafaela Consolini CRO 56948

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: SANDRA DE FÁTIMA OLIVEIRA GUIMARÃES
Endereço: Rua Herculano Pupo Nogueira, 111 Vila Belém
Atividade: Atividade odontológica
Nº CEVS: 352340401-863-000320-1-8
Data de Validade: 16/07/2020
Responsável Legal: Sandra de Fátima Oliveira Guimarães
Responsável Técnico: Sandra de Fátima Oliveira Guimarães CRO 22.622

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

DEFERIDA
Empresa: MOMENTIVE PERFORMANCE MATERIALS INDUSTRIA DE SILICONES LTDA.
Endereço: Rodovia Eng.º Constandcio Cintra, s/nº km 78 Bairro do Pinhal
Atividade: Atividade médica ambulatorial restrita as consultas
Nº CEVS: 352340401-863-000355-1-3
Data de Validade: 05/07/2020
Responsável Legal: Luiz Souto Maia Malbouisson de Melo
Responsável Técnico: Renato Humberto da Silva CRM 44493

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: ROBERT E ARAÚJO SERVIÇOS MÉDICOS S/S
Endereço: Rua José de Paula Andrade, 137 Jardim Belém
Atividade: Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
Nº CEVS: 352340401-863-000435-1-6
Data de Validade: 23/07/2020
Responsável Legal: Roberta Chibly de Robert Araújo
Responsável Técnico: José Maurício Carvalho de Araújo CRM 92727

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: JUAREZ CARVALHO DE ÁVILA
Endereço: Rua Comendador Franco, 268 Centro
Atividade: Atividade odontológica
Nº CEVS: 352340401-863-000550-1-8
Data de Validade: 22/07/2020
Responsável Legal: Juarez Carvalho de Ávila
Responsável Técnico: Juarez Carvalho de Ávila CRO 46702

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: RENATA LEONI BORELLA - ME
Endereço: Rua Antônio Busca, 117 Jardim Santo Antônio
Atividade: Atividade odontológica
Nº CEVS: 352340401-863-000579-1-6
Equipamento: Raios - X odontológico intra oral, A208004355, Dabi Atlante Spectro 70 X, 8 MA 70 KVP
Nº CEVS: 352340401-863-000584-1-6
Equipamento: Raios - X odontológico intra oral, 10116007019-B, Procion 70 X, 8 MA 70 KVP
Nº CEVS: 352340401-863-000639-1-6
Data de Validade: 01/07/2020
Responsável Legal: Renata Borella Leoni
Responsável Técnico: Renata Borella Leoni CRO 67933
Responsável Técnico Principal – Equipamento: Renata Borella Leoni CRO 67933

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: CLÍNICA MÉDICA E AMBULATORIAL SANTA CRUZ LTDA.
Endereço: Rua Antônio Ferraz Costa, 385 Santa Cruz
Atividade: Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
Nº CEVS: 352340401-863-000640-1-7
Data de Validade: 25/07/2020
Responsável Legal: Lourival Regis Barreto
Responsável Técnico: Lourival Regis Barreto CRM 49.603

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: BOREALIS BRASIL S. A.
Endereço: Avenida Osvaldo Berto, 700 Distrito Industrial Alfredo Relá Bairro Pinhal
Atividade: Atividade médica ambulatorial restrita as consultas
Nº CEVS: 352340401-863-000643-1-9
Data de Validade: 19/07/2020
Responsável Legal: Leonardo Gustavo Haisch Marschang
Responsável Técnico: Samanta

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS
Endereço: Rodovia Dom Pedro I (SP 65) KM 110+400 Pista Sul Sítio da Moenda
Atividade: Atividade médica ambulatorial restrita as consultas
Nº CEVS: 352340401-863-000657-1-4
Data de Validade: 17/07/2020
Responsável Legal: Ana Carolina de Carvalho Farias
Responsável Técnico: Augusto César do Nascimento
Responsável Técnico: Lino Bartolomeu Brandão de Moraes Júnior CRM 123009

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: FELIPE CORREA DE ÁVILA
Endereço: Rua Comendador Franco, 268 Centro
Atividade: Atividade odontológica
Nº CEVS: 352340401-863-000666-1-3
Equipamento: Raios - X odontológico intra oral, 01116186002 B, Procion Ion – 70 X, 70 KVP 8 MA
Nº CEVS: 352340401-863-000720-1-0
Data de Validade: 22/07/2020
Responsável Legal: Felipe Correa de Ávila
Responsável Técnico: Felipe Correa de Ávila CRO 114955
Responsável Técnico Principal – Equipamento: Felipe Correa de Ávila CRO 114955

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: JOSÉ DARLAN PINHEIRO DOMINGUES - ME
Endereço: Rua José de Paula Andrade, 137 Jardim Belém
Atividade: Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
Nº CEVS: 352340401-863-000700-1-7
Data de Validade: 01/07/2020
Responsável Legal: José Darlan Pinheiro Domingues
Responsável Técnico: José Darlan Pinheiro Domingues CRM 170771

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: CENTRO RADIOLÓGICO ITATIBA LTDA.
Endereço: Rua Crescência da Silveira Pupo, 75 Sala 35 Vila Cassaro
Atividade: Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
Nº CEVS: 352340401-863-000709-1-2
Data de Validade: 25/07/2020
Responsável Legal: Marcelo Beluzzo Júnior
Responsável Técnico: Renan Dias Irabi CRM 133572

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: CLÍNICA ODONTOLÓGICA ITATIBA LTDA. - ME
Endereço: Rua Campos Salles, 294 Centro
Atividade: Atividade odontológica
Nº CEVS: 352340401-863-000711-1-0
Equipamento: Raios - X odontológico intra oral, 0117002014 B, Procion
Nº CEVS: 352340401-863-000712-1-8
Equipamento: Raios - X odontológico extra oral, 047-011479, Vatech Pax- Uni30, 90 KVP 10 MA
Nº CEVS: 352340401-863-000802-1-7
Data de Validade: 23/07/2020
Responsável Legal: Renato Sandei de Oliveira
Responsável Técnico: Greicy Coutinho Lessa CRO 01117969
Responsável Técnico Principal – Equipamento: Greicy Coutinho Lessa CRO 0117969

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: FÁBIO MENDES DA SILVA
Endereço: Rua Santo Bredariol, 685 sala 05 Giardino D'Italia
Atividade: Atividade médica ambulatorial restrita as consultas
Nº CEVS: 352340401-863-000713-1-5
Data de Validade: 03/07/2020
Responsável Legal: Fábio Mendes da Silva
Responsável Técnico: Fábio Mendes da Silva CRM 156470

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: GIULIANA LOPES FANTINELLI
Endereço: Rua Santo Bredariol, 685 Giardino D' Itália
Atividade: Atividade médica ambulatorial restrita as consultas
Nº CEVS: 352340401-863-000731-1-3
Data de Validade: 01/07/2020
Responsável Legal: Giuliana Lopes Fantinelli
Responsável Técnico: Giuliana Lopes Fantinelli CRM 155084

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: W. ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA.
Endereço: Rua Crescência da Silveira Pupo, 75 Sala 85 Vila Cassaro
Atividade: Atividade médica ambulatorial restrita as consultas
Nº CEVS: 352340401-863-000757-1-0
Data de Validade: 02/07/2020
Responsável Legal: Carlos Amadeu Wolf
Responsável Técnico: Iria Wolf CRM 134177

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: JOSMAR CARRARA KREPSKI
Endereço: Rua Pedro Elias de Godoy, 27 Jardim Cel Peroba
Atividade: Atividade odontológica
Nº CEVS: 352340401-863-000761-1-2
Data de Validade: 18/07/2020
Responsável Legal: Josmar Carrara Krepski
Responsável Técnico: Josmar Carrara Krepski CRO 80.167

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: T E N SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. ME
Endereço: Rua Comendador Franco, 113 Casa Centro
Atividade: Atividade médica ambulatorial restrita as consultas
Nº CEVS: 352340401-863-000806-1-6
Data de Validade: 05/07/2020
Responsável Legal: Bruno Francisco de Oliveira Tonelotto
Responsável Técnico: Bruno Francisco de Oliveira Tonelotto CRM 153563

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: NICOLE COUTO FONTANA
Endereço: Avenida dos Expedicionários Brasileiros, 333 Sala 607 Vila Brasileira
Atividade: Atividade odontológica
Nº CEVS: 352340401-863-000807-1-3
Equipamento: Raios - X odontológico intra oral, 004930, Dabi Atlante Spectro II, 50 KVP 10 MA
Nº CEVS: 352340401-863-000808-1-0
Data de Validade: 16/07/2020
Responsável Legal: Nicole Couto Fontana
Responsável Técnico: Nicole Couto Fontana CRO 130542
Responsável Técnico Principal – Equipamento: Nicole Couto Fontana CRO 130542

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: BIOCLÍNICA ANÁLISE CLÍNICA LTDA.

Endereço: Avenida dos Expedicionários Brasileiros, 290 Centro
Atividade: Laboratórios Clínicos
Nº CEVS: 352340401-864-000001-1-6
Data de Validade: 11/07/2020
Responsável Legal: Rui José Bueno de Campos Pantano
Responsável Técnico: Rui José Bueno de Campos Pantano CRM 49985
Responsável Técnico Substituto: Fernando César Alexandre CRF 15628

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: UNILAB LABORATÓRIO CLÍNICO LTDA.
Endereço: Avenida dos Expedicionários Brasileiros, 782 Vila Brasileira
Atividade: Laboratórios Clínicos
Nº CEVS: 352340401-864-000099-1-1
Data de Validade: 03/07/2020
Responsável Legal: Márcio Gustavo Lacerda Batista
Responsável Técnico: Amanda Cristina Pinheiro Silva CRBM 18.647

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: MARIA JOSÉ DE SOUZA DIAS
Endereço: Avenida Mal. Deodoro, 405 Sala 07 Centro
Atividade: Atividades de psicologia e Psicanálise
Nº CEVS: 352340401-865-000008-1-7
Data de Validade: 19/07/2020
Responsável Legal: Maria José de Souza Dias
Responsável Técnico: Maria José de Souza Dias CRP 60795-4

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: SILVANA DAS NEVES CASTELLO
Endereço: Avenida Brasília, 11 Sala 08 Jardim Ipê
Atividade: Serviços de fonoaudiologia
Nº CEVS: 352340401-865-000017-1-6
Data de Validade: 23/07/2020
Responsável Legal: Silvana das Neves Castello
Responsável Técnico: Silvana das Neves Castello CRFA 11.799

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: LÍDIA YUKIKO KOMATSU
Endereço: Avenida Brasília, 11 Sala 08 Jardim Ipê
Atividade: Atividades de psicologia e Psicanálise
Nº CEVS: 352340401-865-000042-1-9
Data de Validade: 19/07/2020
Responsável Legal: Lídia Yukiko Komatsu
Responsável Técnico: Lídia Yukiko Komatsu CRP 06/52762-7

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: KATIA MARIA SUPELETE
Endereço: Rua Comendador Franco, 695 Centro
Atividade: Atividades de psicologia e Psicanálise
Nº CEVS: 352340401-865-000072-1-8
Data de Validade: 28/05/2020
Responsável Legal: Katia Maria Supelete
Responsável Técnico: Katia Maria Supelete CRP 28943-6

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: INSTITUTO PHALA
Endereço: Avenida Vinte e nove de Abril, 482 Vila Bela Vista
Atividade: Atividades de psicologia e psicanálise
Nº CEVS: 352340401-865-000088-1-8
Data de Validade: 29/07/2020
Responsável Legal: Vera Aparecida de Sá Ribeiro
Responsável Técnico: Laodicélia José dos Santos Lima CRP 100534



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: INSTITUTO PHALA
Endereço: Avenida Vinte e nove de Abril, 482 Vila Bela Vista
Atividade: Serviços de fonoaudiologia
Nº CEVS: 352340401-865-000089-1-5
Data de Validade: 29/07/2020
Responsável Legal: Vera Aparecida de Sá Ribeiro
Responsável Técnico: Melissa Espejo Mateos Batista CRFA 13.015

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: MAURÍCIO CARDOSO DE SOUZA
Endereço: Avenida Brasília, 11 Jardim Ipê
Atividade: Atividades de psicologia e Psicanálise
Nº CEVS: 352340401-865-000125-1-3
Data de Validade: 19/07/2020
Responsável Legal: Maurício Cardoso de Souza
Responsável Técnico: Maurício Cardoso de Souza CRP 81.700

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: MARIANA MORETTO
Endereço: Alameda Dom Pedro II, 628 Vila Santa Cruz
Atividade: Atividades de fisioterapia
Nº CEVS: 352340401-865-000193-1-3
Data de Validade: 22/07/2020
Responsável Legal: Mariana Moretto
Responsável Técnico: Mariana Moretto CREFITO 126647-f

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: MARCOS SUARES FERREIRA
Endereço: Rua Alberto Palladino, 600 Sala A, Jardim Paladino
Atividade: Atividades de fisioterapia
Nº CEVS: 352340401-865-000199-1-7
Data de Validade: 29/07/2020
Responsável Legal: Marcos Suares Ferreira
Responsável Técnico: Marcos Suares Ferreira CREFITO 200824-F

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: NATÁLIA N. GARDUCCI DE OLIVEIRA FISIOTERAPIA
Endereço: Avenida Prefeito José Maurício de Camargo, 320 LUC 102 Jardim Nossa Sra. das Graças
Atividade: Atividades de fisioterapia
Nº CEVS: 352340401-865-000276-1-8
Data de Validade: 29/07/2020
Responsável Legal: Natália Nardelli Garducci de Oliveira
Responsável Técnico: Natália Nardelli Garducci de Oliveira CREFITO 162095

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: LILIAN CRISTIANE MAZZO
Endereço: Rua Crescêncio da Silveira Pupo, 175 Sala 53 Vila Cassaro
Atividade: Atividades de psicologia e Psicanálise
Nº CEVS: 352340401-865-000290-1-7
Data de Validade: 01/07/2020
Responsável Legal: Lilian Cristiane Mazzo
Responsável Técnico: Lilian Cristiane Mazzo CRP 06/143.542

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: FERNANDA ZANELLA DE BRITO MILONI
Endereço: Avenida dos Expedicionários Brasileiros, 333 Sala 1407 Vila Brasileira
Atividade: Atividades de psicologia e Psicanálise
Nº CEVS: 352340401-865-000291-1-4
Data de Validade: 02/07/2020
Responsável Legal: Fernanda Zanella de Brito Miloni
Responsável Técnico: Fernanda Zanella de Brito Miloni CRP 78968

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: DÉBORA FERNANDES CHOTE
Endereço: Rua Pizza e Almeida, 557 Centro
Atividade: Atividades de práticas integrativas e complementares a saúde humana
Nº CEVS: 352340401-869-000044-1-3
Data de Validade: 31/07/2020
Responsável Legal: Débora Fernandes Chote
Responsável Técnico: Débora Fernandes Chote

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: INSTITUTO PHALA
Endereço: Avenida Vinte e Nove de Abril, 482 Vila Bela Vista
Atividade: Serviços de assistência social sem alojamento
Nº CEVS: 352340401-880-000008-1-7
Data de Validade: 29/07/2020
Responsável Legal: Vera Aparecida de Sá Ribeiro
Responsável Técnico: Simonia Francisca de Jesus CRESS 37.654

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: MARIA LUÍZA PEREIRA
Endereço: Rua Antônio Ceolin, 350 Parque San Francisco
Atividade: Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia
Nº CEVS: 352340401-960-000060-1-7
Data de Validade: 25/07/2020
Responsável Legal: Maria Luiza Pereira

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: PEREIRA E MONTESINO LTDA.
Endereço: Avenida Maria de Lourdes Abreu, 22 Loja 09 Centro
Atividade: Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia
Nº CEVS: 352340401-960-000383-1-8
Data de Validade: 26/07/2020
Responsável Legal: Ângela Carolina Lino Montesino
Responsável Técnico: Wilson Luís Pereira Júnior

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: SPASSO A CABELEIREIRO E COMÉRCIO LTDA. ME
Endereço: Avenida Marechal Deodoro, 251 Centro
Atividade: Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia
Nº CEVS: 352340401-960-000455-1-9
Data de Validade: 01/07/2020
Responsável Legal: Andreia Aparecida Aureliano

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: RENATA AIZNER PERON
Endereço: Avenida dos Expedicionários Brasileiros, 333 Vila Brasileira
Atividade: Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza
Nº CEVS: 352340401-960-000461-1-6
Data de Validade: 31/07/2020
Responsável Legal: Renata Aizner Peron
Responsável Técnico: Renata Aizner Peron

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: SIND. DOS FUNCIONÁRIOS E SERV. PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITA MORU
Endereço: Rua Afonso Bueno de Aguiar, 330 Jardim Ipê
Atividade: Atividade odontológica
Nº CEVS: 352340401-863-000522-1-3
Data de Cancelamento: 25/07/2019
Responsável Legal: Rodnei Antônio Silvano
Responsável Técnico: Pércio de Mico Oliveira CRO 57165

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO CANCELADA

Empresa: FRANCISCO GOMES FILHO ITATIBA ME
Endereço: Rua Arlindo Torso, 90 Jardim Galetto
Atividade: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns
Nº CEVS: 352340401-471-000147-1-0
Data de Cancelamento: 31/07/2019
Responsável Legal: Francisco Gomes Filho

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO CANCELADA

Empresa: MINI MERCADO SANTA RITA DE ITATIBA LTDA. ME
Endereço: Rua Alfredo Deiroz, 584 Jardim Galetto
Atividade: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns
Nº CEVS: 352340401-471-000262-1-2
Data de Cancelamento: 31/07/2019
Responsável Legal: Liliiane Aparecida Toffanin Barbosa
Responsável Técnico: Suelem Aparecida Toffanin Barbosa

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO CANCELADA

Empresa: LEANDRA ERICA TRAUSOLA SANFINS
Endereço: Rua Rangel Pestana, 39 Centro
Atividade: Atividades de psicologia e Psicanálise
Nº CEVS: 352340401-865-000228-1-0
Data de Validade: 31/07/2020
Responsável Legal: Leandra Erica Trausola Sanfins
Responsável Técnico: Leandra Erica Trausola Sanfins CRP 06/113653

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO CANCELADA

Empresa: MÁRCIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA VERGES
Endereço: Rua Herculano Pupo Nogueira, 190 Vila Belém
Atividade: Atividades de psicologia e Psicanálise
Nº CEVS: 352340401-865-000110-1-0
Data de Validade: 31/07/2020
Responsável Legal: Márcia Cristina Pereira da Silva Verges
Responsável Técnico: Márcia Cristina Pereira da Silva Verges CRP 91047

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO CANCELADA

Empresa: FERNANDA CRISTINA LOURENÇO
Endereço: Rua Rangel Pestana, 45 Centro
Atividade: Atividades de psicologia e Psicanálise
Nº CEVS: 352340401-865-000969-1-2
Data de Validade: 31/07/2020
Responsável Legal: Fernanda Cristina Lourenço
Responsável Técnico: Fernanda Cristina Lourenço CRP 99740/6

EXTRATOS

Extrato do Termo de Contrato n.º95/2019. Processo Administrativo n.º2019000003238. Modalidade: Pregão Presencial n.º66/2019. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** LIMPADORA NOVA ESPERANÇA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI. **Objeto:** Constitui o objeto do presente contrato a prestação de serviço de copeiragem, de acordo com as quantidades, especificações e prazos constantes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital de Pregão Nº 66/2019, que, independentemente de transcrição, fica fazendo parte deste instrumento. **Valor:** R\$

64.789,92 (sessenta e quatro mil e setecentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos). **Doação Orçamentária:** 3.3.90.37.00, 04.1.22.0005.2.090. **Prazo:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 30/07/2019.



COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO da CIPA Gestão 2019/2020

Ficam convocados os servidores municipais da Prefeitura do Município de Itatiba para se candidatarem a membros da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA / Gestão 2019/2020, nos termos da Norma Regulamentadora 5 (NR 5) do Ministério do Trabalho e Emprego.

O período de inscrição é fixado de **25 de julho a 12 de agosto de 2019.**

Os servidores interessados deverão comparecer no *Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho – SESMT ou na Seção de Recursos Humanos – SRHU* para preenchimento da Ficha de Inscrição.

Qualquer dúvida poderá ser encaminhada ao e-mail cipa@adm.itatiba.sp.gov.br.

Itatiba, 22 de agosto de 2019.

Douglas Augusto Pinheiro de Oliveira
 Prefeito Municipal



Pauta de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR

Data: 05/08/2019
Horário: 16h45
Local: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

- Pauta:**
1. Aprovação da ata da reunião anterior;
 2. SENAC – Programa de Desenvolvimento do Turismo;
 3. Concurso fotográfico;
 4. Capacitação de frentistas e boxistas;
 5. MIT – Apreciação de novos projetos;
 6. COMTUR – Biênio 2019/2021
 7. Resultados COMTUR – Biênio 2017/2019
 8. Outros assuntos;
 9. Encerramento.

EDUARDO BETTIN
 Presidente do ComTur

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

O conselho Municipal de Saúde do Município de Itatiba, torna público o convite a todos interessados da sociedade civil que desejam fazer parte da:

CISTT - Comissão Intersetorial em Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (CISTT) é uma comissão obrigatória e não deliberativa estabelecida no Art. 12 da Lei Orgânica da Saúde 8.080, de 19 de setembro de 1990.

A CISTT tem a finalidade de articular políticas e programas de interesse para a saúde do trabalhador e da trabalhadora, cuja execução envolva áreas não compreendidas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Por ser intersetorial, a paridade da CISTT deve ser diferente das demais comissões e deve integrar convidados permanentes ou não, de instituições que zelam ou têm interesse pela Saúde do Trabalhador.

Os interessados devem comparecer no dia **20 de agosto de 2019** às **9 horas** da manhã no auditório do Ambulatório Central de Especialidades (SUS) para fazer a sua inscrição no local.

NOTIFICAÇÕES

Processo administrativo:

2019000004689

Interessada: Inova Comercial Hospitalar Eireli EPP

Tendo em vista que nos autos do processo em epígrafe foi imputada a prática de falta contratual, que pode render ensejo à aplicação das sanções previstas na cláusula XIX do edital nº06/2019, referente ao Pregão 05/2019, fica a empresa acima **NOTIFICADA** ao prazo de cinco dias úteis, a contar da publicação da presente, para a entrega de 50.000 comprimidos de Alopurinol, referente à Autorização de fornecimento 1396/2019, sob pena de julgamento da matéria, conforme os elementos constantes dos autos.

Sem mais,

Itatiba, 31 de julho de 2019.

Dr Fábio Flores Nani
 Secretário da Saúde

PORTARIAS

PORTARIA Nº 7.635, DE 31 DE JULHO DE 2019

“Designa servidor para o desempenho de função gratificada”.

HERMÍNIO GEROMEL JUNIOR, Secretário de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura do Município de Itatiba, no uso das atribuições de seu cargo, em especial por delegação de competência confitada no Decreto Municipal nº 7.160, de 17 de janeiro de 2019, e com fundamento no artigo 36 da Lei Municipal nº 3.244, de 28 de dezembro de 1999, e alterações posteriores, resolve

D E S I G N A R:

o servidor **VICENTE DE PAULA**, portador do RG nº 10.426.151 e inscrito no CPF/MF nº 821.845.268-00, pedreiro, lotado junto a Secretaria de Obras e Serviços Públicos, para exercer função gratificada como Encarregado da Equipe de Carpintaria, percebendo pela designação 30% (trinta por cento) do seu padrão salarial, a partir de 1º de agosto de 2019.

CUMPRE-SE.

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”, em 31 de julho de 2019.

HERMÍNIO GEROMEL JUNIOR
 Secretário de Obras e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 7.641, DE 01 DE AGOSTO DE 2019

Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

"Nomeia servidor."

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, com fundamento da Lei Municipal nº 5.172, de 21 de janeiro de 2019, resolve

NOMEAR:

EDUARDO ALVES DA SILVA, portador da cédula de identidade RG nº 42.207.296-5 e inscrito no CPF sob o nº 321.678.138-05, antes ocupante do emprego público, de provimento em comissão, de Assessor de Gabinete - AG1, lotado junto a Secretaria de Governo, para exercer o emprego público, de provimento em comissão, de Diretor Regional, responsável pela Região Administrativa Leste, no regime jurídico-administrativo, a partir desta data.

CUMPRAR-SE.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline"
em 01 de agosto de 2019.

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

VILSON RICARDO POLLI
Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 7.642, DE 01 DE AGOSTO DE 2019

"Nomeia servidor."

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, com fundamento da Lei Municipal nº 5.172, de 21 de janeiro de 2019, resolve

NOMEAR:

ALESSANDRO BERNARDO PORTUGAL, portador da cédula de identidade RG nº 40385460 e inscrito no CPF sob o nº 342.499.168-63, para exercer o emprego público, de provimento em comissão, de Diretor Regional, responsável pela Região Administrativa Sul, no regime jurídico-administrativo, a partir de 02 de agosto de 2019.

CUMPRAR-SE.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline"
em 01 de agosto de 2019.

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

VILSON RICARDO POLLI
Secretário dos Negócios Jurídicos

DECRETO

DECRETO Nº 7.245, DE 02 DE AGOSTO DE 2019

"Concede prazo para adesão à Licença Prêmio, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.160, de 07 de janeiro de 2019, na forma que especifica".

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, e com fundamento no art. 4º, na Lei Municipal nº 5.160, de 07 de janeiro de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º. Nos termos do Art. 4º da Lei Municipal nº 5.160 de 07 de janeiro de 2019, fica concedido aos profissionais do magistério, referidos no caput do artigo 1º, da referida Lei, o prazo de 05 de agosto a 03 de setembro de 2019, para realizarem, a opção pelo benefício da licença prêmio em substituição ao recebimento da gratificação prevista nos artigos 144, 146 e 149 da Lei Municipal nº 4.623, de 23 de dezembro de 2013.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline"
em 02 de agosto de 2019.

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

VILSON RICARDO POLLI
Secretário dos Negócios Jurídico

DESPACHO

Processo Administrativo n.º 20175338
Interessado (a): Prefeitura do Município de Itatiba
Referente: Locação de imóvel para o Projeto Educa Esportes

Com base nas justificativas e elementos constantes dos autos, em especial da manifestação do Sr. Secretário de Esportes, que considero aqui integralizados, **RATIFICO** e **HOMOLOGO** com respaldo no artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, o ato de Dispensa de Licitação para a locação do Estádio "Abílio Sanfins", localizado na Estrada Municipal João Bianco, s/nº, Bairro da Ponte, neste Município, pelo valor mensal de R\$ 948,00 (novecentos e quarenta e oito reais), pelo período de 12 (doze) meses, para execução de ações do Projeto Educa Esportes.

Publique-se e prossiga-se nos demais atos.

Tramite-se com urgência.

Itatiba, 02 de agosto de 2019.

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 030/2019

"Exonera Servidor, ex officio".

O Sr. **AILTON ANTONIO FUMACHI**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, e com fundamento na Resolução nº 17, de 11 de dezembro de 2014, e alterações posteriores, resolve:

Exonerar, ex officio:

O Sr. **ALESSANDRO BERNARDO PORTUGAL**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 40.385.460-X e do CPF nº 342.499.168-63, do cargo de Chefe de Gabinete Parlamentar da Câmara Municipal de Itatiba, referência salarial 13, de provimento em comissão, sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, a partir desta data.

CUMPRAR-SE.

ITATIBA, 31 de julho de 2019.

AILTON ANTONIO FUMACHI
Presidente da Câmara

DADO e PASSADO na Secretaria da Câmara Municipal de Itatiba em 31/07/2019. Eu, _____, Leda Celia Ribeiro, Diretora Geral da Câmara Municipal de Itatiba, registrei esta Portaria e afixei-a no local de costume.

PORTARIA Nº 031/2019

"Exonera Servidor, ex officio".

O Sr. **AILTON ANTONIO FUMACHI**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, e com fundamento na Resolução nº 17, de 11 de dezembro de 2014, e alterações posteriores, resolve:

Exonerar, ex officio:

A Sra. **MONICA AIRES DA CUNHA FERREIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 14.954.666-X e do CPF nº 049.992.738-96, do cargo de Chefe de Gabinete Parlamentar da Câmara Municipal de Itatiba, referência salarial 13, de provimento em comissão, sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, a partir de 01 de agosto de 2019.

CUMPRAR-SE.

ITATIBA, 31 de julho de 2019.

AILTON ANTONIO FUMACHI
Presidente da Câmara

DADO e PASSADO na Secretaria da Câmara Municipal de Itatiba em 31/07/2019. Eu, _____, Leda Celia Ribeiro, Diretora Geral da Câmara Municipal de Itatiba, registrei esta Portaria e afixei-a no local de costume.

PORTARIA Nº 032/2019

EMENTA: NOMEIA FUNCIONÁRIA PARA EXERCER O CARGO DE CHEFE DE GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA, LOTADA NO GABINETE DA VEREADORA ELIZABET TSUMURA.

O Sr. **AILTON ANTONIO FUMACHI**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba,

Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, e com fundamento na Resolução nº 17, de 11 de dezembro de 2014 e alterações posteriores;

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. **GLORIA MARIA DE SOUZA KAMPE**, portadora do RG 5.687.457-1 e do CPF 273.806.538-49, para exercer o cargo de Chefe de Gabinete da Câmara, lotada no Gabinete da vereadora Elizabeth Tsumura, de provimento em comissão e sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, com a referência 13, a partir de 02 de agosto de 2019

CUMPRAR-SE.

ITATIBA, 01 de agosto de 2019.

AILTON ANTONIO FUMACHI
Presidente da Câmara Municipal

DADO e PASSADO na Secretaria da Câmara Municipal de Itatiba em 01/08/2019. Eu, _____, Leda Celia Ribeiro, Diretora Geral da Câmara Municipal de Itatiba, registrei esta Portaria e afixei-a no local de costume.

RESOLUÇÃO Nº 06/2019

"Concede licença ao vereador Junior Cecon, conforme solicitação"

Eu, **AILTON FUMACHI**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itatiba aprovou, com 11 (onze) votos favoráveis, na 118ª Sessão Ordinária, realizada nesta data, e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - À vista do pedido de licença do cargo formulado pelo vereador Junior Cecon, eleito pelo DEM, pelo período de 10 (dez) dias, contados a partir de 30 (trinta) de julho de 2019, para tratar de assuntos particulares, fica concedida a licença nos termos em que foi solicitada, de acordo com o artigo 15, inciso III, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º - Esta Resolução entrará imediatamente em vigor, convocando-se o imediato suplente para assumir a cadeira ora vaga, pelo prazo estipulado.

Palácio 1º de Novembro, 31 de julho de 2019

AILTON FUMACHI
Presidente da Câmara Municipal

Registrada, publicada e afixada na Diretoria Legislativo da Câmara Municipal de Itatiba, na data supra.

Gabriel Carra Porto Silveira
Diretor Legislativo

Proposituras encaminhadas na Sessão Ordinária realizada em 31/07/2019

Requerimento Nº 170/2019
Autoria: THOMAS ANTONIO CAPELLETO DE OLIVEIRA
Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal informações sobre o Departamento Municipal de Bombeiros, conforme específica.

Requerimento Nº 184/2019
Autoria: AILTON ANTONIO FUMACHI
Assunto: Solicita a CPFL (Companhia Paulista de Força e Luz) a colocação de luminárias em postes existentes na Estrada Municipal Alfredo Franchin, no Bairro Itatiba Park, conforme esclarece.

Requerimento Nº 187/2019
Autoria: EDUARDO PEDROSO
Assunto: Solicita a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (SABESP), que execute o serviço de tapa buraco na Rua João Batista de Sá, em frente ao nº 95, Bairro do Engenho, conforme específica.

Requerimento Nº 188/2019
Autoria: FERNANDO CECON JUNIOR
Assunto: Solicita estudos e informações sobre a possibilidade de implantar o serviço de esgoto fornecido pela Sabesp para o Bairro Nova Esperança.

Requerimento Nº 189/2019
Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA
Assunto: Solicita à SABESP a manutenção na tampa da rede de esgoto na Avenida Prefeito Erasmo Chrispim, ao lado do Parque Luís Latorre.

Requerimento Nº 190/2019
Autoria: DEBORAH CASSIA DE OLIVEIRA
Assunto: Solicito informações da Sabesp sobre a situação da rede de águas pluviais que desce na viela localizada na Rua Nicolau Labriola entre os números 36 e 26. Conforme esclarece.

Requerimento Nº 191/2019
Autoria: AILTON ANTONIO FUMACHI
Assunto: Solicita a SABESP (Cia de Saneamento Básico), execução de reparos da rede de esgoto na Rua: Holanda, em frente ao número 235, no Bairro Jardim das Nações, conforme específica.

Requerimento Nº 192/2019
Autoria: AILTON ANTONIO FUMACHI
Assunto: Solicita a SABESP (Cia de Saneamento Básico), estudos para a implantação e execução da rede de água e esgoto no Bairro Terras de São Sebastião, conforme específica.

Requerimento Nº 193/2019
Autoria: AILTON ANTONIO FUMACHI, FERNANDO SOARES DA SILVA
Assunto: Solicita ao Deputado Federal MARCIO ALVINO (PL), interceder junto ao MINISTÉRIO DA SAÚDE, verba ou emenda parlamentar para o município de Itatiba SP, para a aquisição de uma Torre de Videolaparoscopia completa mais precisamente para cirurgias SUS, conforme específica.

Requerimento Nº 194/2019
Autoria: AILTON ANTONIO FUMACHI, FERNANDO SOARES DA SILVA
Assunto: Solicita ao Deputado Estadual ANDRÉ DO PRADO (PL), interceder junto a SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO, verba ou emenda parlamentar para o município de Itatiba SP, para a aquisição de uma Torre de Videolaparoscopia completa mais precisamente para cirurgias SUS, conforme específica.

Requerimento Nº 196/2019
Autoria: FERNANDO CECON JUNIOR
Assunto: Solicita a ECT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, que disponibilize serviços de entrega de correspondência e encomendas para o Bairro da Posse, conforme esclarece.



Atos Oficiais da Câmara Municipal

Requerimento Nº 197/2019
Autoria: SERGIO LUIS RODRIGUES
Assunto: Solicita à Polícia Militar rondas ostensivas na Rua Roberto Frederico Barg na Vila São Caetano.

Requerimento Nº 199/2019
Autoria: EDUARDO PEDROSO
Assunto: Solicita a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (SABESP), para que refaça o serviço de tapa buraco na Av. Estados Unidos em frente ao nº 591, Bairro Jardim Das Nações, conforme específica.

Requerimento Nº 202/2019
Autoria: EDUARDO PEDROSO
Assunto: Solicita a Companhia Paulista de Força e Luz (CPFL), providências para execução de poda de árvore na rua França, em frente ao nº 167, Bairro, Jd. Das Nações, conforme específica.

Indicação Nº 1124/2019
Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal a manutenção de calçada na Rua Piza e Almeida - Centro.

Indicação Nº 1125/2019
Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal a manutenção de calçada na Rua Piza e Almeida - Centro.

Indicação Nº 1126/2019
Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA
Assunto: Solicita a limpeza e desobstrução de passeio público, devido a restos de poda de árvore, na Rua Romeu Augusto Relá - Bairro do Engenho.

Indicação Nº 1127/2019
Autoria: ELIZABET GONÇALVES PINHEIRO TSUMURA
Assunto: SOLICITA AO DEPARTAMENTO COMPETENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL, ESTUDOS PARA A IMPLANTAÇÃO DE ACESSO À DEFICIENTE FÍSICO, EM FRENTE AO U.B.S. MORRO AZUL "ELIZA BULGARELLI", BEM COMO A MUDANÇA DA FAIXA DE PEDESTRES COM LOMBADA QUE SE ENCONTRA NO LOCAL, CONFORME ESCLARECE.

Indicação Nº 1128/2019
Autoria: AILTON ANTONIO FUMACHI
Assunto: Reitera a Indicação de nº 119 2019 onde solicita urgência conserto da ponte e serviço de máquina niveladora na Estrada Municipal João Antônio Benedetti (JOANIM) no Bairro do Pinhal.

Indicação Nº 1129/2019
Autoria: AILTON ANTONIO FUMACHI
Assunto: Solicita junto ao Departamento de Trânsito estudos para a execução de recapeamento asfáltico em toda extensão da Rua João Fumache, Núcleo Habitacional Roberto Panzarin, conforme esclarece.

Indicação Nº 1130/2019
Autoria: EDUARDO PEDROSO
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, poda de árvore na rua Abrahão Jorge, em frente aos números 49 e 55, Bairro, Cidade Jardim, conforme específica.

Indicação Nº 1131/2019
Autoria: FERNANDO SOARES DA SILVA
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal o rebaixamento da guia da calçada e sinalização de solo na Rua Coronel Camilo Pires em frente ao número 429 no bairro Centro, conforme esclarece.

Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda oferece através do PAT as seguintes vagas:

VENDEDOR (PLANOS FUNERÁRIOS)
Experiência - Ensino Médio Completo

OPERADOR DE TELEMARKEING
Experiência - Ensino Médio Completo

COZINHEIRA
Experiência - Ensino Fundamental

Não são fornecidas informações de vagas por telefone

O PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador fica na Av. Nair Soares de Macedo Fattori, 200 (Vila Social)

ITATIBA CONTRA A DENGUE CHIKUNGUNYA E ZIKA VÍRUS



PEQUENAS ATITUDES FAZEM TODA A DIFERENÇA:



Coloque areia nos pratinhos de plantas



Mantenha sempre as calhas limpas



Verifique se a caixa d'água está bem fechada



Mantenha a lixeira ou saco de lixo sempre fechado



Mantenhas as garrafas sempre viradas para baixo



Guarde pneus em locais cobertos

O terreno mal cuidado, com mato alto e com descarte irregular de lixo e entulho é um atrativo para o mosquito.

DENUNCIE: 3183-0640



Neste sábado, 3/8, para moradores da região da: EMEB "Profª. Eliete Aparecida Sanfins Fusussi"

9h às 13h

SERVIÇOS GRATUITOS E ATIVIDADES PARA A POPULAÇÃO!

**"Prefeitura nos Bairros" acontecerá aos sábados em cada região da cidade. Fique atento e participe no seu bairro!*